



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 03/XIV/ 2.ª SL

Aos 23 dias do mês de setembro de 2020, pelas 14 horas, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

Audição dos primeiros subscritores da Petição n.º 8/XIV/1.ª - "Parem de nos matar"

Relatora: Deputada Elza Pais (PS)

Aberta a reunião pela Senhora Deputada **Elza Pais** (PS), a [audição](#) dos primeiros subscritores da Petição identificada em epígrafe, prevista no n.º 1 do artigo 21.º do Regime Jurídico do Exercício do Direito de Petição (aprovado pela Lei n.º 43/90, de 10 de agosto e alterado pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de março, 15/2003, de 4 de junho, e 45/2007, de 24 de agosto), com a presença da cidadã Emília Santos, Presidente da Associação Mulheres de Braga.

Estavam presentes as Senhoras e os Senhores Deputados Elza Pais (PS), na qualidade de Relatora da petição, Romualda Fernandes (PS), Artur Soveral Andrade, André Neves e Lina Lopes (PSD), Sandra Cunha (BE), Alma Rivera (PCP) e Joacine Katar Moreira (Ninsc), tendo assistido à audição através de videoconferência as Senhoras e os Senhores Deputados Cláudia Santos e Rita Borges Madeira (PS), Luís Marques Guedes e Sara Madruga da Costa (PSD), Fabíola Cardoso (BE) e André Ventura (CH).

A Senhora Relatora agradeceu a presença de todos, explicou o propósito da audição e deu conta da tramitação subsequente, tendo, de seguida, dado a palavra à subscritora presente para uma explicitação acerca do objeto da petição.

Em representação dos 8098 subscritores, tomou a palavra a Senhora Emília Santos, Presidente da Associação Mulheres de Braga, que se apresentou, dando conta de que quando a petição foi entregue as «Mulheres de Braga» eram um movimento e que, à data da audição, são já uma associação, sendo considerada uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), abrangendo vítimas de violência doméstica, incluindo mulheres, crianças e idosos. Explicou que toma conhecimento de várias situações, relativamente às quais, enquanto cidadã, não tem o conhecimento do que pode fazer, Aprovada em 07-10-2020

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 03/XIV/ 2.ª SL

pelo que pede ajuda, deixando algumas sugestões. Desde logo, a criação da disciplina de cidadania, contendo aulas de igualdade de género, sobre crimes de abuso sexual e formas de denúncia, sobre educação sexual e respeito pelo outro. Defendeu a criação de mais gabinetes nas cidades e nos seus arredores de apoio às mulheres em contexto de violência doméstica, entendendo ser crucial existir profissionais formados nesta área, nomeadamente as forças de segurança e os funcionários nas autarquias, salientando a dificuldade em encontrar um serviço de apoio 24 horas por dia. Destacou que era importante que se conseguisse criar condições para que as vítimas de violência doméstica sentissem segurança em denunciar a sua situação e se garantisse o seu afastamento do contexto de violência. Apontou o quão penoso era para a vítima ter que relatar inúmeras vezes a sua história aos intervenientes judiciais, sugerindo que esses relatos fossem gravados, até para a própria proteção das vítimas. Lembrou episódios concretos com os quais se deparou e que considerou inaceitáveis, como as situações em que crianças ficaram retidas na esquadra noites e fins de semana inteiros a aguardar por serviços disponíveis para as acolher, pelo que insistiu na necessidade de encontrar soluções para esses casos.

A Senhora Deputada Relatora Elza Pais (PS) agradeceu a intervenção e as propostas apresentadas nos mais diversos domínios, recordando que muito se tem legislado nesta matéria, tendo baixado à 1.ª comissão a [Proposta de Lei n.º 28/XIV/1.ª](#) do Governo, juntamente com os Projetos de Lei n.ºs [352/XIV/1.ª \(PCP\)](#), [358/XIV/1.ª \(PEV\)](#), [361/XIV/1.ª \(BE\)](#) e [364/XIV/1.ª \(IL\)](#). Acrescentou que esta matéria tem enquadramento no quadro legislativo nacional, na Convenção de Istambul, no Relatório Anual de Segurança Interna, no Relatório do Grupo de Peritos/as independentes (GREVIO), no Relatório Sombra, no Relatório de Anual de Monitorização da Violência Doméstica, bem como no Relatório de avaliação da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens. Deu, de seguida, a palavra às Senhoras e Senhores Deputados para uma ronda de intervenções:

- A Senhora Deputada Lina Lopes (PSD) – começou por salientar e agradecer a coragem de as Mulheres de Braga se terem unido e trazido esta petição ao Parlamento. Reconheceu que existia muita legislação sobre o tema, mas que o problema era cumpri-la. Apontou que não bastava à Assembleia da República legislar

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 03/XIV/ 2.ª SL

e que era importante garantir que a lei era cumprida. Observou que, hoje em dia, já existia mais formação, que os tempos estavam a mudar, que havia pessoas mais jovens mais sensibilizadas para esta matéria, que a disciplina de cidadania já estava a ser dada e que cabia aos próprios educadores estarem vigilantes. Concluiu dizendo que o Grupo Parlamentar do PSD estaria ao lado de todas as mulheres e homens que fossem vítimas de violência doméstica, velando para fosse cumprida a legislação.

- A Senhora Deputada Romualda Fernandes (PS) agradeceu a presença da peticionária, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, assinalando que este se associava às preocupações trazidas e notando que iniciativas que estabeleciam contacto direto com quem está na base eram uma forma de aumentar a democracia. Referiu que muitas das preocupações trazidas encontram respaldo na legislação e em alguns programas existentes; reconheceu, contudo, que, se houve a necessidade de apresentar a petição, era porque as mesmas não estavam a ser concretizadas, pelo que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista se comprometia a desenvolver um trabalho de cooperação séria, no sentido de colmatar essas falhas.

- A Senhora Deputada Sandra Cunha (BE), após agradecer a presença e dar conta de que as questões trazidas tinham já sido identificadas pelo seu Grupo Parlamentar, acompanhando este as preocupações subjacentes, começou por apontar que havia pessoas no terreno, mas que a prática nem sempre correspondia ao que se previu na Lei. Comentou, em relação à disciplina de educação para a cidadania, que esta tinha um manancial de temas, nos quais a igualdade de género, as questões da violência de género e da discriminação já estavam a ser abordadas. Porém, reconheceu que era necessário atender aos movimentos que corriam pelo país de professores que não queriam lecionar essas matérias, notando que, claramente, se estava a travar uma batalha nesta área, em Portugal e noutros países. Fez saber que o seu Grupo Parlamentar considerava que a formação dos magistrados e de todo o pessoal judicial, bem como dos elementos das forças e serviços de segurança, tinha de ser melhorada. Notou que não havia equipas em todas as esquadras e que faltava preparação dos polícias para transmitir informação crucial às vítimas, nomeadamente explicar qual era o estatuto de vítima e quais eram os seus direitos. Referiu que o seu Grupo Parlamentar compreendia a discrepância entre decisões e tempos entre o Tribunal

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 03/XIV/ 2.ª SL

Criminal e o Tribunal de Família, tendo apresentado um projeto de lei que não teve seguimento, e lembrou que o Governo apresentara uma proposta que pretendia responder a essas questões de uma outra forma. No que respeitava às crianças-vítimas, deu conta de que o BE tinha tentado alterar essa situação, mas que os restantes grupos parlamentares entendiam que as crianças eram já consideradas vítimas, entendimento que o BE não acompanhava, pois as crianças só eram consideradas vítimas quando objeto direto de violência, pelo que não sendo consideradas vítimas noutros contextos, não tinham direito à proteção devida e aos mecanismos de proteção que deveriam ter. Concluiu, salientando que era um problema que tinha que ser resolvido e que o seu Grupo Parlamentar olharia com atenção para as propostas apresentadas.

- A Senhora Deputada Alma Rivera (PCP) saudou a petionária e agradeceu a exposição feita, apontando que mais do que um problema legal, existia um problema material, de meios e de forças no terreno para os combater. Referiu que trabalho do Grupo Parlamentar do PCP se tinha baseado em perceber, no concreto, o que está a faltar e o que era preciso reforçar. Recordou uma proposta que fizeram passar no Orçamento de Estado de 2020, no sentido de ser feito um levantamento das ausências e insuficiências nos serviços públicos na resposta aos casos de violência doméstica. Frisou que, apesar de acharem que não era um problema de lei, era preciso, de facto, melhorar a lei, mesmo que através de pequenas alterações, como a de garantir que a morada da vítima não era revelada ao agressor numa notificação do Tribunal, alterações essas que faziam a diferença. Revelou a preocupação com os dados do Relatório de Segurança Interna, os quais revelavam que apenas 61% das vítimas chegava à queixa, não dando continuidade ao processo, e que apenas 16% avançavam para a acusação, e notou que a realidade ficava aquém da Justiça. Considerou que não podia existir um vazio pelo qual ninguém se responsabilizava. Apontou as situações de intermitência, recordando a audição da Equipa de Análise Retrospectiva de Homicídio em Violência Doméstica, onde ficou patente o sentimento de que em vários momentos era possível intervir, mas depois não havia continuidade. Assim, deu conta de que estavam a estudar e que, de facto, era importante que existisse uma rede de apoio e uma entidade que a coordenasse, de modo a que a rede funcionasse de modo integrado. Referiu que o Grupo Parlamentar do Partido



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 03/XIV/ 2.ª SL

Comunista Português tinha informação de que foi dada muita formação, sendo que era preciso aumentar não só a formação, mas sobretudo os recursos disponíveis. Quanto a um outro ponto, manifestou ser necessário pôr a funcionar as equipas multidisciplinares de apoio à decisão do Juiz, sendo, de um outro prisma, necessário encontrar formas de estimular junto dos agressores a inversão de comportamentos, vindo tal já a ser implementado através de programas de correção desses comportamentos no âmbito da ação tutelar educativa. Deixou uma última nota para a questão da educação, notando que a violência tinha de ser combatida na sua raiz e que o sistema atual não contribuía para tal, sendo por isso que o PCP batalhava há algum tempo pela educação sexual nas escolas, defendendo que esta entrasse na disciplina de cidadania, mas que fosse transversal a todas as matérias.

- A Senhora Deputada Joacine Katar Moreira (Ninsc) cumprimentou a peticionante pelo engajamento e por ter iniciado este movimento de maneira voluntária. Afirmou que se iria passar a Legislatura inteira a falar de violência doméstica, pois esta era das maiores pandemias. Observou que se continuava a assistir ao assassinato de mulheres, à luz do dia e nas ruas, o que considerava escandaloso e o que a levava a crer que ainda não se encontrou a solução para estancar o problema. Questionou à peticionária em que áreas entendia ser necessária e urgente uma alteração imediata e pediu que concretizasse o que se entendia por formação, informação e sensibilização para a violência doméstica, questionando que formação era essa, que conteúdos iria ter e quem a daria. Considerou que os altos índices não significavam ausência de formação e de legislação, defendendo que era necessário responsabilizar os agressores de maneira mais efetiva e afirmando que aquilo que a inquietava era a institucionalização de mulheres vítimas de violência doméstica. Concluiu informando que também promoveu a inclusão de melhorias na Proposta de Lei n.º 28/XIV, no sentido de colmatar a invisibilidade da violência doméstica sobre as minorias étnico-raciais.

- A Senhora Deputada Cláudia Santos (PS), através de videoconferência, cumprimentou os presentes, em especial a peticionária, agradecendo em nome do Grupo Parlamentar do PS o trabalho fundamental desenvolvido no apoio às vítimas de violência doméstica. Deu nota de que se focaria em três aspetos: primeiro, a



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 03/XIV/ 2.ª SL

importância e a necessidade de se ouvirem as vítimas e de se perceber objetivamente que tipo de proteção as vítimas necessitavam e pretendiam, não as menorizando nunca, nem impondo-lhes respostas que não aquelas que desejassem; em segundo lugar, a intervenção nos vários planos, nomeadamente no plano da saúde e no plano assistencial, em vez da solução simplista de proceder a alterações da lei penal; e, finalmente, informou que o PS apresentaria uma iniciativa legislativa focada também na proteção de crianças vítimas de violência doméstica.

Devolvida a palavra à peticionária, senhora Emília Santos, esta agradeceu os esclarecimentos prestados, dando nota de que se apercebia que havia leis que não chegam a ser aplicadas e alertando para a pouca formação dos juízes, dando alguns exemplos de episódios que ocorreram em Braga. Apontou novamente a falta sensibilização e de recursos, reiterando que não havia serviços disponíveis 24 horas por dia, muito menos serviços onde existissem sempre elementos com formação disponíveis para dar resposta às situações que se apresentavam. Concluiu, frisando que era necessário haver formação e fiscalização e agradeceu a disponibilidade e a troca de perspetivas.

A última palavra coube à relatora, a Senhora Deputada Elza Pais (PS), que agradeceu a informação trazida ao conhecimento da Comissão, salientando que já estavam a ser tomadas medidas para ultrapassar muitos dos problemas identificados e que a Assembleia da República tudo faria para encontrar respostas adequadas, pois esta era uma preocupação coletiva.

A audição foi gravada em [vídeo](#), constituindo a gravação parte integrante desta ata , o que dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 23 de setembro de 2020



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 03/XIV/ 2.ª SL

Pe'l'O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Elza Pais)



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 03/XIV/ 2.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

André Neves
André Ventura
Artur Soveral Andrade
Cláudia Santos
Elza Pais
Joaquim Katar Moreira
Luís Marques Guedes
Rita Borges Madeira
Romualda Fernandes
Sandra Cunha
Sara Madruga da Costa
Alma Rivera
Fabiola Cardoso
Lina Lopes

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados: